



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PIRAQUÊ-TO

Código 1552023180

QUARTA, 24 DE MAIO DE 2023

ANO II

EDIÇÃO N° 155

Estado do Tocantins
Prefeitura de Piraquê-TO

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro
Piraquê-TO / CEP: 77.888-000

Silvino Oliveira de Sousa
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 335, de 21 de Fevereiro de 2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.piraque.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1552023180

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº. 234 / 2023, DE 02 DE MAIO DE 2023	2
DECRETO Nº. 235 / 2023, DE 03 DE MAIO DE 2023	2
DECRETO Nº. 236 / 2023, DE 08 DE MAIO DE 2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

3827535221141204520

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 234 / 2023, DE 02 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidora de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê - TO, em seu Art. 91. Inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** a Servidora **JUCIELY SANDES DE SOUSA** CPF/MF nº 064.455.091-00, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Contabilidade, Nomeada pelo Decreto 045/2021 lotada na **Secretária Municipal de Finanças de Piraquê - TO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se eventuais, disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte treis (02/05/2023).

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 236 / 2023, DE 08 DE MAIO DE 2023

Decreta Luto Oficial e Ponto Facultativo, no âmbito das repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê - TO, em seu Art. 91. Inciso II, c/c a lei Municipal nº 123 de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002 de 09 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no dia **08 de Maio de 2023**, (segunda feira), e **Luto Oficial de 03 (três) dias. De 08 à 10/05/2023**, em virtude do falecimento do **Sr. SÍLVIO PEREIRA** (Fazendeiro antigo do Município de Piraquê), ocorrido na na noite do dia 07/05/2023.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2023

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 235 / 2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de servidora para cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê - TO, em seu Art. 91. Inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Senhora **JUCIELY SANDES DE SOUSA** CPF/MF nº 064.455.091-00, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Compras e Almoxarifado, lotada na **Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Piraquê - TO**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se eventuais, disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte treis (03/05/2023).

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

3827535221141204520